

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS**  
**PORTARIA Nº 010/2024**

*Concessão de diária ao Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo do Potengi-RN.*

**O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014 e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal nº 223, de 08 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art.** Conceder 1 (uma) diária parcial no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao senhor **FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA** (Diretor-Presidente), RG nº 1568401, CPF nº 915.241.724-72, matrícula nº 122-1, por motivo de viagem à cidade de Natal/RN, para participar da capacitação em licitações para RPPS: Teoria e Prática à luz da Lei 14.133/2021, a ser realizado no dia 15 de maio em Natal/RN, pela ANORPREV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 10 de maio de 2024.

**PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO**  
Gerente Administrativo e Financeiro do IPREVSAPP

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho  
**Código Identificador:**B3A42EFD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2024. Edição 3282  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>